



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
ZOOTECNIA

## DADOS GERAIS DO CURSO

**Denominação:** Zootecnia / Bacharelado / Zootecnia / Zootecnia - 2000

**Modalidade:** Presencial

**Regime:** Semestral

**Local de oferta:**

**Turno de funcionamento:** Integral

**Número total de vagas/ano:** 60

**Carga horária total:** 4158 horas relógio

**Prazo de integralização curricular:** mínimo de 10 e máximo de 15

**Curso:** ZOOTECNIA

**Setor:** SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**Campus:** Campus Cabral (Agrárias)

## COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

### APRESENTAÇÃO

A proposta curricular para Criação do Curso de Graduação em Zootecnia no Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, foi elaborado de acordo com a Resolução Nº. 30/90 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) desta Universidade, que estabelece as Normas Básicas para Implantação, Reformulação ou Ajuste Curricular dos Cursos de Graduação.

Desta forma, a Proposta apresentada seguirá os Artigos e parágrafos citados na referida Resolução.

Conforme Artigo 1º, Parágrafo Único "Os estudos e encaminhamentos de implantação de currículo para novo curso serão efetuados por Comissão especialmente designada para este fim pelo Magnífico Reitor".

A Portaria 385 que estabelece a referida comissão foi apresentada no início deste processo e os Ofícios de encaminhamento preliminares da proposta, são apresentados a seguir.

### JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O intuito da criação de um novo curso de graduação em nossa instituição, vai de encontro a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que enfatiza em seu artigo 43, inciso II, que é a finalidade da Educação Superior "formar diplomados em diversas áreas do conhecimento aptos para o inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua". O mesmo documento faz referência, em seu inciso VI, que é



preciso "estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade".

Desta forma a ampliação do números de vagas e a criação de novos cursos em nossa instituição, visando atender as novas diretrizes da educação brasileira tem se mostrado de grande relevância técnico-científica, econômica e social.

Quando se faz alusão à Zootecnia, não se pode esquecer que já se foram 33 anos desde a implantação do primeiro curso no Brasil, e nestas mais de 3 décadas de existência, a formação de profissionais em grande escala, é uma evidente realidade. O desafio da produção de alimentos de origem animal no país, dada a amplitude da área e a gama de conhecimentos exigidos, levou o governo brasileiro a homologação da lei 5.550 de 04/12/68, que regulamentou a profissão do Zootecnista.

Pode-se exclamar que hoje no Brasil, existem aproximadamente mais de 7 mil profissionais, formados em 22 instituições de ensino superior, muitos dos quais com expressiva contribuição para melhor desempenho da produção animal do meio rural brasileiro, o que tem permitido ao país, reversão gradual e positiva a nível mundial, de sua posição no ranking dos países produtores de proteína de origem animal.

Das 22 instituições existentes no país, com profissionais formados, somente 3 estão presentes na Região Sul. Dada a estrutura de nossa instituição a nível laboratórios, bibliotecas e profissionais habilitados, a criação de um curso de graduação voltado a formação de profissionais, atuando nos diversos segmentos da produção animal, está perfeitamente inserido na demanda de nosso país, visto a grande aptidão que temos para as diversas atividades agroindustriais, o que demandará, em futuro próximo, em uma oferta cada vez maior de profissionais capazes para atuar nos mais diversos campos que esta profissão oferece.

## PERFIL DO CURSO

A Universidade Federal do Paraná conta hoje com mais dois Cursos de Graduação diretamente ligados a área de Ciências Agrárias: Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária.

O Curso de Graduação em Zootecnia abrange áreas existentes neste dois cursos.

A estrutura hoje existente para estes dois cursos e de outros da UFPR, no que diz respeito a laboratórios, bibliotecas, recursos humanos e financeiros irá seguramente, junto com a estrutura do Departamento de Zootecnia permitir um estrutura capaz de garantir um sistema de apoio suficiente ao ensino e aprendizagem do futuro Zootecnista formado pela UFPR.

As informações da condições (físicas, materiais e de recursos humanos) dos Departamentos envolvidos para a implantação do novo currículo, especificação das



condições existentes e de eventuais necessidades futuras será apresentado em item a seguir, conforme exige a alínea g do Artigo 4º da Resolução Nº. 30/90 do CEPE.

### **OBJETIVOS DO CURSO**

Em construção.

### **JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS**

Em construção.

### **FORMAS DE ACESSO AO CURSO**

Em construção.

### **PERFIL DO EGRESSO**

Baseado nas deliberações das reuniões de ensino, coordenadas pela Comissão Nacional do Ensino de Zootecnia (CNEZ), o Zootecnista formado na UFPR

deverá ser um profissional com sólida base de conhecimentos científicos que, dotado de consciência política e visão crítica e global da conjuntura econômica, social, política e cultural da região onde atua, do Brasil e do Mundo, esteja preparado para:

- a) Gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal inseridos desde o contexto de mercados regionais até grandes mercados internacionalizados, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias social e economicamente adaptáveis;
- b) Atender as demandas da sociedade quanto à excelência na qualidade dos produtos de origem animal;
- c) Viabilizar sistemas alternativos de produção e comercialização, que respondam a anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala;
- d) Pensar o sistema produtivo contextualizado pela gestão ambiental;
- e) Possuir autonomia intelectual e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional;
- f) Desenvolver pesquisas e ministrar aulas nas áreas de interesse zootécnico;
- g) Ser dotado de uma visão empreendedora e perfil pró-ativo, cumprindo o papel de agente empresarial, auxiliando e motivando a transformação social;
- h) Conhecer, interagir e influenciar as decisões de agentes e instituições na gestão de políticas setoriais ligadas ao seu campo de atuação.

A resolução nº 619 de 14 de dezembro de 1994 do CFMV, publicada graças ao esforço do Sindicato dos Zootecnistas do RS e da Câmara de Zootecnia do



CRMV/RS, especificou o campo de atividades do Zootecnista, como sendo os seguintes.

- a) Promoção do melhoramento dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade;
- b) Supervisão e assessoramento na inscrição de animais em sociedade de registro genealógico e em provas zootécnicas;
- c) Formulação, preparação, balanceamento e controle de qualidade das rações para animais;
- d) Desenvolvimento de trabalhos de nutrição que envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem melhorar a produção e produtividade dos animais;
- e) Elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal;
- f) Supervisão, planejamento e execução de pesquisas visando gerar tecnologias e Orientações à criação de animais;
- g) Desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural da área de produção animal;
- h) Supervisão, assessoramento e execução de exposições e feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação de parque de exposições;
- i) Avaliar, classificar e tipificar carcaças;
- j) Planejar e executar projetos de construções rurais específicas da produção animal;
- l) Implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo;
- m) Administrar propriedades rurais;
- n) Avaliar e realizar peritagem em animais, identificando taras e vícios, com fins administrativos de crédito, seguro e judiciais;
- o) Direção de instituições de ensino em quaisquer níveis;
- p) Regência de disciplinas ligadas a produção animal, no âmbito de graduação, pós-graduação e em quaisquer níveis de ensino.

Esta resolução, deu início à algumas das ações no sentido do fortalecimento dos campos de atuação do Zootecnista. Assim, trata-se apenas de uma iniciativa que também pode e deve ser melhorada.

Para atender ao perfil desejado do Zootecnista, reforça-se a necessidade de uma formação científica pautada em conhecimentos essenciais para o entendimento das diversas áreas de atuação deste profissional, considerada a dinâmica das transformações sociais, econômicas e ambientais impostas. Neste sentido, faz-se importante pensar numa abordagem das disciplinas diferente do contexto clássico segmentado (centrado na produção das diferentes espécies animais), passando, agora para uma valorização de grandes áreas do conhecimento zootécnico. Deve-se, então, prever a necessidade de integração entre os conteúdos básicos com os de



formação geral e profissionalizante, permitindo ao acadêmico, assimilar os conhecimentos de forma integrada, estimulando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de habilidades individuais.

A vivência acadêmica, também não pode estar restrita ao universo das disciplinas ministradas. A participação dos discentes nas pesquisas desenvolvidas pelos docentes e pelos alunos de pós-graduação, é necessária, assim como a participação nas atividades culturais e de extensão promovidas deve ser estimulada.

Todavia, inúmeras vezes, a elevada carga horária das disciplinas, impede ou torna secundária a participação do aluno nestas últimas atividades.

A flexibilização dos currículos, e a redução da carga horária formal, abrindo “janelas” para o estabelecimento de atividades complementares, é uma modificação profunda na estrutura atual e demanda um esforço de adaptação das IES, dos seus docentes e também dos discentes, o que seria uma utopia imaginar possível em um curto espaço de tempo.

Entretanto, como um processo transitório, o agrupamento de disciplinas em módulos afins, que estabelecem uma interface “básico/profissionalizante”, pode propiciar um maior intercâmbio entre os docentes envolvidos, permitindo uma interface entre os conteúdos disciplinares. Isso, pode ser um primeiro passo ao encontro dos objetivos apontados pela LDB e pelo MEC. Esta proposta será apresentada adiante.

Fazendo-se uma projeção, num segundo momento e a partir do amadurecimento e da assimilação desta nova condição de trabalho, a comunidade acadêmica deverá estar pronta e estruturada para pensar o currículo e a formação do Zootecnista com habilidades distintas, com o envolvimento de módulos específicos e com o intercâmbio com outros cursos de graduação para a complementação curricular necessária e não disponível numa dada faculdade.

As habilitações desejadas apontam para um universo peculiar de cada região.

Todavia, algumas destas são pretendidas:

Habilitações desejadas na formação do Zootecnista

1. Cadeia Agroindustrial da Carne
2. Cadeia Agroindustrial do Leite
3. Desenvolvimento e Política Agrícola
4. Gestão Sustentável do Agronegócio (Sistemas alternativos de ocupação do espaço rural)
5. Docência, Pesquisa e Extensão Rural
6. Planejamento, Consultoria e Assistência Agropecuária
7. Gestão Empresarial e Marketing
8. Gestão Ambiental



## 9. Controle Profilático –Sanitário do Rebanho

Com essa proposta pretende-se que, o Zootecnista:

- possa orientar a sua formação de acordo com a sua vocação, habilidade e/ou necessidade;
- esteja preparado para assumir função docente, se assim o desejar;
- esteja preparado para ser um empreendedor autônomo, se lhe convier;
- tenha condições e capacidade para trabalhar em qualquer tipo de empresa (pública ou privada);
- seja um cidadão com visão crítica da sociedade e instrumentalizado o suficiente para assumir os desafios do século XXI.

## NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Em construção.

## INFRAESTRUTURA

Laboratórios relacionados com a área do Curso de Zootecnia disponíveis na UFPR

Além das criações animais e fábrica de rações mantidas na Fazenda Experimental do Cangüiri, a UFPR dispõe de outros laboratórios convencionais em todas as áreas necessárias para a formação do zootecnista:

### Laboratório de Informática

O setor de Ciências Agrárias possui um Laboratório de informática conectado à Internet e à rede geral da Universidade Federal do Paraná, dispondo de um servidor Linux, 2 computadores de uso interno e 15 computadores e um datashow disponíveis para aulas e uso de alunos, além de escâner de mesa, impressora jato de tinta e impressora matricial.

### Outros Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias

Animais Silvestres e de Zoológico

Depto de Medicina Veterinária

Biologia do Solo

Depto de Solos

Física do Solo

Depto de Solos

Fertilidade do Solo

Depto de Solos

Fitotecnia

Depto de Fitotecnia e Fitossanitarismo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
ZOOTECNIA

Histopatologia

Depto de Medicina Veterinária

Manejo da Fauna

Departamento de Silvicultura e Manejo

Nutrição Animal

Depto de Zootecnia

Nutrição de Plantas

Depto de Solos

Parasitologia

Depto de Medicina Veterinária

Tecnologia de Produtos Agrícolas

Depto de Engenharia e Tecnologia Rurais

Laboratórios do Setor de Ciências Biológicas

No Setor de Ciências Biológicas, encontram-se laboratórios de Anatomia, Biologia Celular, Química, Bioquímica, Fisiologia, Botânica, Patologia Básica e outros, utilizados por diversos cursos de graduação e pós-graduação.

Laboratórios do Setor de Ciências Exatas

Estrutura Física Disponível para o Curso de Zootecnia a ser criado na UFPR

Setor de Ciências Agrárias e Estação Experimental do Canguirí

O Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, onde será implantado o Curso de Zootecnia, congrega hoje quatro Cursos de Graduação: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal e Tecnologia da Madeira, dispondo de ampla área onde estão localizados os respectivos departamentos, salas de aula, laboratórios e bibliotecas.

O Setor ainda conta com cinco estações experimentais, entre elas a Estação Experimental do Canguirí, localizada no município de Pinhais, região metropolitana de Curitiba, onde são mantidos os Setores de Apicultura, Avicultura, Bovinocultura de Leite, Ovinocultura, Piscicultura e Suinocultura, além da Fábrica de Rações, áreas de cultivo de grãos, fruticultura e horticultura e do Centro de Treinamento (CETREFA) o qual dispõe de Refeitório, Alojamentos, salas de aula e de vídeo.

Os diversos setores da fazenda contam com salas de aula e centros de estágio, os quais são usados regularmente para aulas práticas e teóricas, estágios e projetos de pesquisa com a participação de alunos dos cursos de Agronomia e



Medicina Veterinária.

É mantido na Fazenda Experimental do Cangüiri um convênio com a empresa New Holand que inclui a permanência e utilização em aulas práticas de maquinários agrícolas de última geração.

Além disso estão em projeto de implantação os Setores de Bovinocultura de Corte e de Cunicultura, Ampliação do Setor e Apicultura, entre outras melhorias.

O Setor de Ciências Exatas, conta com laboratórios de física, informática e outros, utilizados por diversos cursos de graduação e pós-graduação.

#### RECURSOS HUMANOS

– Contratação de um docente para a disciplina de Ezoognósia até o primeiro semestre do segundo ano do curso (2001).

#### QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Zootecnia o curso dispõe de 1 docentes e 1 técnico(s) administrativo(s).

#### METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

O Curso de Zootecnia foi organizado em módulos com dois ou três ciclos distintos: ciclo básico, ciclo intermediário e ciclo profissionalizante, conforme sugerido

pela "Propostas da Comissão Nacional de Ensino da Zootecnia (CNEZ) para Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Zootecnia em todo Território

Nacional, Apresentadas na Reunião Ampliada de Ensino da Zootecnia" de 1998.

Os módulos (ciclos) serão abertos como nos regimes seriados, com disciplinas semestrais. Assim disciplinas do ciclo básico poderão ser ou não pré-

requisito para disciplinas do ciclo profissionalizante, respeitando-se a autonomia didático-pedagógica.

O ciclo básico, será constituído de disciplinas obrigatórias e serão elas que assegurarão ao Zootecnista uma sólida base de conhecimentos científicos e

tecnológicos, instrumentalizando-o para o desempenho de suas atividades profissionais e sociais.

Dentro desse contexto, o ciclo profissionalizante será constituído de disciplinas obrigatórias e optativas.

a) As disciplinas obrigatórias do ciclo profissionalizante serão as que assegurarão ao Zootecnista dedicarem-se à nutrição, ao melhoramento e

ao manejo dos animais, visando ao aumento e à melhoria dos sistemas de produção.

b) As disciplinas optativas e/ou obrigatórias do ciclo profissionalizante, incluindo-se entre elas os estágios, seminários e monografias, serão as que

possibilitarão ao Zootecnista estar preparado para:

1º) Planejar e gerenciar diferentes sistemas de produção animal, otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e



tecnologias socialmente adaptáveis;

2º) desenvolver pesquisas demandadas pelos problemas reais do campo

3º) ser um eficiente agente de extensão rural.

c) As disciplinas de complementação pedagógicas farão parte do elenco de disciplinas profissionalizantes optativas e serão elas que credenciarão ao

Zootecnista a assumir função docente principalmente no ensino médio e na educação profissional, em disciplinas que demandam conhecimento específico das áreas zootécnicas.

d) Dentro desse novo contexto de formação profissional do Zootecnista, fica previsto que é o estudante, ou a vocação da IES, que determinarão a formação completa do estudante.

e) Considerando ainda o que dispõe a Resolução nº 619 de 14/12/94, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que especifica o campo de atividades do Zootecnista, deve-se considerar que para:

1) Promoção do melhoramento dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais

precoces, resistentes e de elevada produtividade; e, supervisão e assessoramento na inscrição de animais em sociedades de registro

genealógico em provas zootécnicas, é necessário que nos currículos dos Cursos de Zootecnia hajam disciplinas com conteúdos de: Biologia Celular,

Biologia Ambiental, Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos, Reprodução Animal, Embriologia, Genética, Climatologia, Bioclimatologia,

Estatística, Álgebra, Melhoramento Animal, Higiene Veterinária e Ezognósia e Julgamento Animal.

2) Formulação, preparação, balanceamento e controle da qualidade das rações para animais; e, desenvolvimento de trabalhos de nutrição que

envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem melhorar a produção e produtividade dos animais, é necessário que nos currículos dos

Cursos de Zootecnia hajam disciplinas com conteúdos de: Química, Química Orgânica, Bioquímica, Álgebra, Matemática, Economia, Botânica

(anatomia e sistemática), Fisiologia Vegetal, Microbiologia, Anatomia e Fisiologia Animal, Fisiologia da Digestão, Nutrição (Monogástricos e

Ruminantes), Alimentos e Alimentação, Formulação de Rações, Forragicultura e de algumas “culturas” vegetais.

3) Elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal; planejar e executar projetos de construções

rurais específicas de produção animal; e, administrar propriedades rurais, é necessário que nos currículos dos Cursos de Zootecnia hajam disciplinas



com conteúdos de: Desenho Técnico, Topografia, Climatologia, Economia, Manejo e Conservação de Água e Solo, Biologia Ambiental, Bioclimatologia, Etologia, Mecânica e Máquinas Agrícolas, Administração Rural, Desenvolvimento Rural, Construções Rurais

4) Desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural da área de produção animal, é necessário que nos currículos dos Cursos de Zootecnia, hajam disciplinas com conteúdos de: Deontologia e Ética, Filosofia, Estatística, Economia Rural, Antropologia, Sociologia, Cooperativismo, Seminário, Extensão Rural.

5) Implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo, é necessário que nos currículos dos Cursos de Zootecnia, hajam disciplinas com conteúdos de: Matemática, Química Geral, Solos, Química e Fertilidade de Solos, Topografia, Manejo e Conservação do Solo e água, Anatomia e Sistemática Vegetal, Fisiologia Vegetal, Culturas Fitotécnicas e Forragicultura.

6) Avaliar, classificar e tipificar carcaças; supervisão, assessoramento e execução de exposições e feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação de parque de exposições; e, avaliar e realizar peritagem em animais, identificando taras e vícios com fins administrativos de crédito, seguro e judiciais, é necessário que nos currículos dos Cursos de Zootecnia, hajam disciplinas com conteúdos de: Anatomia, Fisiologia, Histologia e Embriologia Animal, Genética, Melhoramento Animal Tecnologia de produtos de origem animal, Tipificação de Carcaças e "Culturas Zootécnicas".

7) Direção de instituições de ensino, em quaisquer níveis; e, regência de disciplinas ligadas a produção animal no âmbito de graduação e em quaisquer níveis de ensino, é necessário que nos currículos dos Cursos de Zootecnia, hajam disciplinas com conteúdos de: Complementação pedagógica.

Assim, o Curso de Zootecnia deverá conter a seguinte carga horária mínima:

- Ciclo básico obrigatório: 1560 horas aula
- Ciclo profissionalizante Obrigatório: 1200 horas aula
- Optativo: 600 horas aula
- Carga horária total: 3360 horas aula

De modo que o ciclo básico e o ciclo profissionalizante será constituído do seguinte conteúdo mínimo:

a) Disciplinas das áreas biológicas (Ex: Citologia, Biologia Celular, Biologia Ambiental, Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos, Histologia e



Embriologia dos Animais, Anatomia e Sistemática Vegetal, Botânica, Fisiologia Vegetal, Microbiologia, Genética, Biofísica ou com outras).

b) Disciplinas de química, de física e de matemática (Ex: Álgebra, Cálculo, Geometria Analítica, Matemática fundamental, Estatística, Química Geral, Química Analítica, Química Orgânica, Bioquímica, Física Básica, Mecânica, Físico-química ou com outras denominações).

c) Disciplinas da engenharia e das ciências dos solos (Ex.: Desenho Técnico, Solos I, Solos II, Topografia, Climatologia, Meteorologia, Conservação de Solo e Água ou com outras denominações).

d) Disciplinas necessárias à formação profissional do Zootecnista, livres para cada IES, de acordo com sua competência e habilidade.

e) Disciplinas para formação humana (Filosofia das Ciências, Deontologia e Ética, Introdução à Zootecnia, Antropologia e Sociologia Ou com outras denominações).

Monogástricos, Melhoramento Animal, Higiene Veterinária, Bioclimatologia, Forragens e Plantas Forrageiras, Seminário ou Monografia, Extensão Rural, Construções Rurais ou com outras denominações).

g) Disciplinas para formação profissionalizante, obrigatórias, de acordo com sua vocação regional.

h) Disciplinas optativas, respeitando o campo de atividades do zootecnista.

Com base nas propostas do CNEZ de 1998, a seguir são apresentados os módulos, com as cargas horárias atualmente sugeridas pelo CNEZ e a carga horária prevista para o curso a ser criado na UFPR (Quadro 1).

## **PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

### **SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO**

Em construção.

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Em construção.

### **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS**

### **ESPECIFICAÇÃO EAD**

### **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

Em construção.

### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**



Em construção.

### **ESTÁGIO CURRICULAR**

O estágio curricular supervisionado terá por objetivo desenvolver e promover a aprendizagem complementando a formação profissional, pela oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos, entretanto em contato com a atividade profissional juntamente com profissionais experientes nas suas respectivas áreas de atuação.

A defesa do relatório final deste estágio perante banca examinadora, permitirá uma análise crítica do formando e servirá como um balizador da formação que o Curso e a Universidade estará fornecendo.

### **TRABALHO DE CONCLUSÃO**

Em construção.

### **EXTENSÃO**

Em construção.

### **MATRIZ CURRICULAR**

Em construção.

### **REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR**

Não há representação visual

## **PARTE 2 - ANEXOS**

### **ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

#### **INTRODUÇÃO**

O Curso de Zootecnia do Setor de Ciências Agrárias da UFPR conta com estrutura já implantada e em funcionamento, reconhecida em todo Brasil pela sua qualidade de ensino, pesquisa e extensão, no que diz respeito a laboratórios, fazenda experimental, bibliotecas e recursos humanos desde a formação básica até a profissionalizante.

Após a formatura da primeira turma, no mês de maio de 2005, quando a mesma passou por todas as etapas curriculares, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, atividades complementares e finalmente o Estágio Curricular Obrigatório, foram identificados inúmeros problemas relacionados ao currículo e à estrutura disponível para um desempenho acadêmico ideal. Identificou-se também a necessidade de maior envolvimento e conhecimento por parte do acadêmico das questões relativas ao Curso de



Zootecnia (direito e obrigações), à UFPR e às atividades profissionais futuras. Estes pontos estão sendo bem explorados pela disciplina de Introdução à Zootecnia, mas esta informação está concentrada na forma de disciplina, no primeiro semestre do Curso o que faz muitos alunos sentirem-se “perdidos” durante os anos seguintes.

Desta forma, a criação do “Núcleo de Orientação Acadêmica” servirá como ferramenta de esclarecimentos para o acadêmico do Curso de Zootecnia, o que trará segurança e orientação para que o mesmo tenha um desempenho acadêmico adequado e consciente.

#### OBJETIVOS

- 1) Desenvolver a interação professor-aluno por meio do sistema de monitoramento docente;
- 2) Identificar com os professores Orientadores deficiências dos estudantes quanto aos conhecimentos necessários para melhor desempenho acadêmico;
- 3) Orientação acadêmica no que diz respeito aos direitos e deveres constantes do Estatuto e Regimento da UFPR e da Resolução 37/97-CEPE;
- 4) Discussão, compreensão e sugestões para integralização do currículo de acordo com as exigências curriculares e necessidade do acadêmico;
- 5) Esclarecimento e discussão sobre atendimento à saúde, necessidades especiais, bolsas, estágios, etc...

#### Metodologia

A metodologia para registro e funcionamento do Núcleo de Orientação Acadêmica deverá cumprir as seguintes etapas:

##### 1. REGISTRO

- a) Registro do projeto do “Núcleo de Orientação Acadêmica”;
- b) Apreciação do Colegiado do Curso;
- c) Aprovação no Conselho Setorial do Setor de Ciências Agrárias;
- d) Apreciação da Pró-Reitoria de Graduação;
- e) Aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa;
- f) A Coordenação Convide ao professores

##### 2. FUNCIONAMENTO

2.1. O Núcleo de Orientação Acadêmica, para adequado funcionamento, deverá ser constituído por no mínimo 10 membros, não sendo computados o Coordenador(a), o Vice-Coordenador(a) e o (a) Secretário(a). A Coordenação poderá convidar qualquer professor do Curso, funcionário de outra função ou área, com curso superior, da UFPR para compor o Núcleo.

2.2. As normas de funcionamento do Núcleo de Orientação Acadêmica deverão ser divulgadas anualmente à comunidade acadêmica. Cartas



Convites deverão ser enviadas à comunidade acadêmica para participação no Núcleo de Orientação Acadêmica. Tanto a divulgação das normas quanto o convite são de responsabilidade da Coordenação do Curso de Zootecnia.

2.3. Após aceite individual de membros da comunidade acadêmica, a Coordenação fará um cadastro dos orientadores para futuro contato, tanto dos acadêmicos, quanto da Coordenação. O(A) orientador(a) cadastrado(a) no Núcleo será denominado(a) Tutor(a).

2.3.1. O convite para participação do Núcleo será realizado anualmente.

2.3.2. A disciplina de Introdução à Zootecnia será utilizada para apresentação do Núcleo e dos tutores.

2.3.3. Os nomes dos tutores também serão divulgados aos acadêmicos em edital e na página do Curso de Zootecnia ([www.ccz.agrarias.ufpr.br](http://www.ccz.agrarias.ufpr.br))

2.3.4. O Tutor poderá orientar o aluno ou encaminhá-lo para outro Tutor ou mesmo à Coordenação do Curso.

2.3.5. A solicitação de participação ou desligamento do Tutor junto ao Núcleo de Orientação Acadêmica poderá acontecer a qualquer tempo.

2.4. Os alunos poderão solicitar qualquer tipo de orientação (acadêmica, profissional, psicológico, de saúde, etc.), diretamente a um dos tutores ou dirigindo-se à Coordenação para que esta indique um Tutor.

24.1. Após a escolha ou indicação do Tutor, a orientação a ser reconhecida pela Coordenação será somente para o ano letivo vigente. Outro Tutor deverá ser escolhido para o próximo ano letivo.

2.5. Para formalizar a orientação acadêmica de qualquer natureza, o acadêmico e o(a) Tutor(a) deverão preencher a ficha de orientação, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação (Anexo I).

2.6. O controle da orientação acadêmica pela Coordenação do Curso será por meio da Ficha de Orientação Acadêmica. Esta ficha será entregue ao aluno (ou devolvida pelo aluno) no momento da confirmação da matrícula a cada semestre. As declarações dos tutores acadêmicos serão emitidas ao início de cada ano, referente ao ano anterior, ou quando solicitadas à Coordenação do Curso de Zootecnia.

## **ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES**

Em construção.

## **ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Zootecnia**

### **CAPÍTULO I – DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

#### **I. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**



Art. 1º –O Estágio Supervisionado do Curso de Zootecnia, regulamentado de acordo com o disposto na Resolução nº. Xx/99-CEP, é uma disciplina obrigatória devendo ser cursada após o cumprimento de todos os créditos obrigatórios do curso (10º semestre).

Parágrafo Único —O Estágio Supervisionado é a condição indispensável para a conclusão do Curso de Zootecnia, de conformidade com o estabelecido no parágrafo único do art. xx, da Resolução xx/99-CEP.

Art. 2º –Como atividade didático-pedagógica, tem por objetivos:

- a) Proporcionar a aplicação dos conhecimentos teóricos e o aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades e atividades indispensáveis ao desempenho profissional;
- b) Possibilitar um aprimoramento das práticas e métodos assimilados no Curso de Zootecnia, adaptando-os às exigências do mercado de trabalho e dos mecanismos de modernização tecnológica em atuação nas áreas de Melhoramento Genético dos Rebanhos; Nutrição e Alimentação Animal; Elaboração e Avaliação de Projetos Agropecuários; Assistência Técnica e Extensão Rural; Manejo de Pastagens; Exposições e Feiras Agropecuárias; Peritagem e Tipificação de Carcaças.

## II. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO –COE

Art 3º –A Comissão Orientadora de Estágio –COE será presidida pelo Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia e composta por Professores indicados pelos Departamentos ligados ao Ciclo Profissionalizante.

## III. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art 4º –O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 450 horas efetivas de trabalho que deverão ser cumpridos em período ininterrupto e em apenas um local.

## IV. LOCAL DO ESTÁGIO

Art 5º –O Estágio Supervisionado desenvolver-se-á em Empresas Privadas, Órgãos Públicos, Empresas Estatais e Centros de Pesquisa, ou na própria Universidade desde que devidamente incluídos no contexto de projetos de Pesquisa e Extensão na área de Zootecnia e devidamente conveniados com a UFPR.

## V. RESPONSABILIDADES

Art. 6º –O Estágio deverá ser supervisionado por um Professor Supervisor de um dos Departamentos do Ciclo Profissionalizante e orientado no campo por Orientador de Estágio que poderá ser um profissional das áreas correlatas ao ciclo Profissionalizante.

Art 7º —Compete à Coordenação do Curso de Zootecnia, em conjunto com a Coordenação Geral de Estágios, credenciar locais para estágio dos alunos, especificando os serviços que oferecem.

## VI. BOLSA AUXÍLIO

Art 8º –É permitido ao estagiário compensação pecuniária pela atividade exercida, se assim estabelecer o local de estágio que o acolhe.



Parágrafo único –A remuneração a ser recebida pelo estagiário caracterizar-se-á como bolsa-auxílio e para sua operacionalização poder-se-á recorrer à assinatura de convênios e ao instrumento jurídico empresa/UFPR, ou através de agente de integração, previstos pelo Decreto de no 87497/92. Entretanto, o Estágio Supervisionado não é obrigatoriamente remunerado.

Art. 9º –Para a realização do Estágio Supervisionado, a UFPR manterá convênios com empresas ou centros de pesquisa cujas atividades possam permitir o treinamento pretendido pelos alunos.

Art 10 —Cada estagiário terá, durante o período de estágio, supervisão permanente de um Professor da UFPR e a orientação de um profissional da área da empresa.

Art 11 —Cada estagiário terá, durante o período de estágio, cobertura de Seguro a ser estabelecido entre a Empresa e a CGE

Art 12—Ficará a cargo do Orientador do Estágio o acompanhamento, controle de frequência e orientação na redação do relatório final do estágio.

Art 13—Ao término do estágio o aluno deverá apresentar um relatório final de suas atividades que deverá ser defendido perante Banca Examinadora que será composta pelo Professor Supervisor e 2 membros indicados pela COE.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 14 —os casos omissos serão resolvidos pela COE, com a participação da Coordenação do Curso de Zootecnia.

#### **ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Em construção.

#### **ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO**

Em construção.

